

PROJETO DE LEI N. 7918, DE 2014

Dispõe sobre o subsídio do Procurador-Geral da República e dá outras providências.

[Handwritten signature]
17/12/14

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 7918, de 2014, a seguinte redação:

“Art. 1º O subsídio mensal do Procurador-Geral da República, referido no inciso XI do art. 37 e no §4º do art. 39, combinado com o §2º do art. 127 e alínea “c” do inciso I do §5º do art. 128, todos da Constituição Federal, será de R\$ 33.763,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais) a contar de 1º de janeiro de 2015.”

Sala das Sessões, em

RELATOR

[Handwritten signature]